ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 360 **/2013**

PROTOCOLADO SOB Nº 575 **/2013**

EM 29/01/2013

ACEITO EM	05 / 02 / 2013	ATA
APROVADO EM	/ / 2013	8952
REJEITADO EM	/ / 2013	
ARQUIVO		

O vereador abaixo assinado indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de impedir o acesso de pessoas em dois prédios abandonados situados na Rua Otacílio Charão, em frente ao n.º 130, fundos das Torres da Embratel, nesta cidade, prédios estes que,segundo moradores, pertencem aos Correios.

JUSTIFICATIVA:A solicitação centra-se no grande número de reclamações dos moradores, visto que o local tem servido de alojamento para drogadição e prostituição de jovens e adultos, bem como na insegurança por que passam os moradores, uma vez que temem assaltos ao transitarem naquele lugar, sentindo-se inseguros e desprotegidos.

Rio Grande, 29 de janeiro de 2013.

Ver. Joel de Ávila

VISTO

Presidente